



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

DECRETO Nº 1056, de 03 de outubro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 817/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 927.519,25 (*novecentos e vinte e sete mil e quinhentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.191,95
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894,20
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.531,00
12.361.0052.2-060 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	244.712,24
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	1.212,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337.589,44
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.065,31
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	15.628,21
12.365.0052.2-064 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	21.489,34
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.259,37
12.365.0052.2-065 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	41.495,83
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.323,36
12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.375,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

12.367.0052.2-070 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC. ESPECIAL INFANTIL- FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	4.848,00
12.367.0052.2-071 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	14.544,00
TOTAL:	927.519,25

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.1-011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4.4.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.952,80
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	9.999,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	59.999,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	33.297,20
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	19.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	19.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
12.361.0052.2-057 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.999,00
12.365.0052.1-012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
4.4.90.30.00.00-Material de Consumo	19.999,00
4.4.90.30.00.00-Material de Consumo	19.999,00
4.4.90.30.00.00-Material de Consumo	19.999,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	43.286,25
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
TOTAL:	927.519,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL